



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito*

**P O R T A R I A**

**Nº 016/2019.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

I – Por meio da Comissão Temporária de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 007/2019 de 28 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município em 01 de fevereiro de 2019, **APURAR** os fatos mencionados no processo administrativo disciplinar de nº 0001001/06/2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2019.

Josias Quintal de oliveira  
Prefeito